



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29-02-2016

Jornal Correio

Página 7A

Edição 2335

Maulo

Ass. Responsável

LEI Nº 1394/16

Data 17/02/16

SÚMULA. Autoriza a repassar produtos (materiais) e/ou serviços para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras (APAE) de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, armarinhos e aviamentos, combustível, manutenção de veículos, e/ou serviços), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.722.514/0001-86, localizada na Rua Nereu Ramos nº 547 na cidade de Três Barras do Paraná, conforme acordado com a entidade e especificado abaixo:

a) Gás e outros materiais engarrafados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE
1	Gás	15

b) Alimentos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE ANUAL
1	Arroz parbolizado 5 kg tipo 1	60
2	Açúcar refinado 5 kg	60
3	Café em pó 500g	40
4	Filtro p/ café nº 103 caixa	10
5	Farinha de trigo tipo 1 de 5 kg	25
6	Óleo de soja	100
7	Margarina 500g	60
8	Ovos caixa com 12 unidades	100
9	Fermento químico em pó 250g	8
10	Fermento biológico seco 125g	5
11	Laranja kg	100
12	Mamão Kg	80
13	Maça Kg	95
14	Banana kg	100
15	Feijão preto 1 kg	360
16	Coxa de frango Kg	500
17	Carne moída Kg	300



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

18	Carne em cubo Kg suína	150
19	Carne em cubo Kg bovina	250
20	Colorau 500 Gr	22
21	Sal refinado 1 kg	30
22	Milho verde 200 Gr	80
23	Macarrão espaguete 5 kg	144
24	Rosca polvilho 160 Gr	50
25	Polvilho azedo 500Gr	44
26	Caldo de galinha com 12 tabletes 114 Gr	80
27	Achocolatado em pó 400 Gr	50
28	Pó p/ Milk-skake Xuki 450 Gr Bretzke alimentos Morango/chocolate	30
29	Batata Kg	200
30	Cebola Kg	132
31	Tomate Kg	150
32	Cenoura Kg	130
33	Alho 1 Kg	15
34	Ervilha 200 Gr	80
35	Suco pacote com 300Gr	130
36	Vinagre tinto 1 litro	30
37	Salsicha 500 gr	70
38	Repolho 3 kg	100
39	Mandioca Kg	400
40	Goiabada 1Kg	24
41	Bolacha água e sal	100
42	Bolacha de maisena	100
43	Amido de milho	6
44	Doce de frutas para passar no pão PT 900 Gr	15
45	Extrato de tomate 850g (lata)	24
46	Chá Mate (cx)	24
47	Farinha de fubá 1kg	240
48	Quirerinha 500 gr	160
49	Orégano 100 gr	5
50	Pão de Cachorro Quente (unidade)	1.700

c) Material de limpeza e produtos de higienização

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE Anual
1	Desinfetante 1 litro	101
2	Sabão em barra	50
3	Sabão em pó 1 kg	60
4	Sabonete 90g	160
5	Água sanitária 1L	50
6	Esponja de aço Brilho inox	40
7	Esponja p/ louça com 3 unidades	40
8	Lã de aço pct	40



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

9	Saco p/lixo 100L	40
10	Saco p/lixo 50L	40
11	Guardanapos	200
12	Papel toalha rolo com 2 unidades	40
13	Palito c/200	30
14	Rodo espuma	5
15	Rodo duplo borracha	3
16	Vassoura palha	3
17	Vassoura de plástico	3
18	Balde grande	4
19	Amaciante de roupa 2 L	22
20	Álcool líquido L etílico hidratado 92,8º	15
21	Papel toalha branco com 1000 folhas	160
22	Detergente líquido	120
23	Papel higiênico branco pacote com 16 rolos	55
24	Toalhas p/ limpeza (pano)	8
25	Toalhas p/ louça (pano)	10
26	Cera líquida incolor L	40
27	Escova p/ lavar roupa	2
28	shampu p/ criança	8
29	Condicionador p/ criança	5
30	Lenço umedecido com 100 lenço	10
31	Absorvente c/ abas	10
32	Fósforo caixa	20
33	Multiuso limpeza	108
34	Embalagem para freezer nº 7	30

Material de Expediente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE Anual
1.	Alfinete com cabeça colorido caixa com 80 unidades	1
2.	Apontador	100
3.		
4.	Borracha branca nº 20 caixa com 20 unidades	2
5.	Bastão cola quente pequeno	400
6.	Caderno de linha com brochura 48 folhas	100
7.		
8.	Caneta esferográfica azul caixa com 50 unidades	2
9.	Caneta esferográfica preta caixa com 50 unidades	2
10.	Caneta Marca texto caixa com 12 unidades (cx)	1
11.	Cartolina branca 1 fardo com 100 (fardo)	1
12.	Cartolina amarela	15
13.	Cartolina verde	15
14.	Cartolina azul	15
15.	Cartolina rosa	15
16.	Clips tamanho 2/0 caixa com 730 unidade	6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

17.	Cola branca 1 litro	15
18.	Cola glitter dourada	5
19.	Cola glitter incolor	5
20.	Cola glitter prata	5
21.	Cola glitter vermelho	3
22.	Cola glitter verde	3
23.	Cola instantânea	10
24.	Corretivo	10
25.	Envelope plástico officio 4 furos caixa com 600 (cx)	1
26.	Envelope A4 Branco caixa com 250 unidades (cx)	3
27.	Fita dupla face 12 mm	2
28.	Fita durex grande	20
29.	Fita larga grande	30
30.	Folha sulfite A-4 pacote com 500 unidades brancas (pacote)	81
31.	Folha de EVA branca	15
32.	Folha de EVA verde	20
33.	Folha de EVA amarela	20
34.	Folha de EVA vermelha	20
35.	Folha de EVA cor de pele	20
36.	Folha de EVA laranja	20
37.	Folha de EVA azul	20
38.	Folha de EVA preta	15
39.	Folha de EVA rocha	10
40.	Giz de cera grande caixa com 12 unidades	10
41.	Giz escolar branco caixa com 50 plastificado	4
42.	Giz escolar colorido caixa com 50 plastificado	4
43.	Grampo para grampeador tam. 26/6 caixa	4
44.	Lápis preto B2 caixa com 50 unidades	2
45.	Lápis de cor caixa com 12 unidades grande	31
46.	Livro caixa	1
47.	Livro Ata com 50 folhas	2
48.	Livro Ata com 100folhas	2
49.	Massa de modelar caixa com 12 unidades	20
50.	Papel Contato transparente rolo com 25 metros	1
51.	Papel Cartão Preto	15
52.	Papel Cartão Vermelho	15
53.	Papel Cartão Azul	15
54.	Papel Cartão Verde	15
55.	Papel Cartão Roxo	15
56.	Papel Cartão Laranja	15
57.	Papel Cartão Amarelo	15
58.	Papel crepom branco	15
59.	Papel crepom rosa	15
60.	Papel crepom laranja	15
61.	Papel crepom vermelho	15

J



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

62.	Papel crepom amarelo	15
63.	Papel crepom verde	15
64.	Papel crepom azul	15
65.	Papel crepom Branco	15
66.	Papel crepom preto	10
67.	Papel crepom roxo	10
68.	Pasta suspenso para arquivo caixa com 50 unidades marmorizada (cx)	1
69.	Pincel Atômico preto caixa com 12 unidades (cx)	1
70.	Pincel Atômico vermelho caixa com 12 unidades (cx)	1
71.	Pistola de Cola-quente tamanho pequena	5
72.	Pincel de cerdas nº 06	05
73.	Pincel de cerdas nº 12	05
74.	Pincel de cerdas nº 16	05
75.	Pasta com grampo papel preto	100
76.	Pasta Z lombo largo	4
77.	Pasta com elástico 3 cm vermelha	10
78.	Pasta com elástico 2 cm vermelha	10
79.	Placa de isopor 15 mm	10
80.	Papel semi craft bobina com 180 metros	2
81.	Régua 30 cm	20
82.	Tesoura sem ponta classe	20
83.	Tinta guache caixa pequena com 6 unidades	20
84.	TNT preto 1 metro	10
85.	TNT vermelho 1 metro	10
86.	TNT azul 1 metro	10
87.	TNT verde 1 metro	10
88.	TNT amarelo 1 metro	10
89.	TNT rosa 1 metro	10

Material de processamento de dados

Item	Discriminação	Unidade
1	Tubo de Recarga de tinta da impressora L355	08
2	Tonner	6

§ 1º. O material e/ou serviços estipulado *no caput* deste artigo poderá a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, ser majorado em até 10% (dez por cento) do material e/ou serviços pactuados.

§ 2º. Os materiais serão adquiridos pelo Município, através de procedimento licitatório e repassados as quantidades acordadas a entidade beneficiada com o incentivo desta Lei, e os serviços serão autorizado pelo Município e seu faturamento será diretamente a este, em 11(onze) cotas.

§ 3º. Poderá o Município e a entidade acordar a permuta dos materiais e/ou serviços desde que haja compatibilidade de custo.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificada:

08.00

08.02

ADOLESCENTE.

0824400242.047

3.390.30

3.390.39

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O prazo para repasse de materiais e/ou serviços e a vigência desta Lei será da publicação da mesma, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL